

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0508/19  
PR Nº 048/19

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº <sup>AM</sup> /20 – CCJ

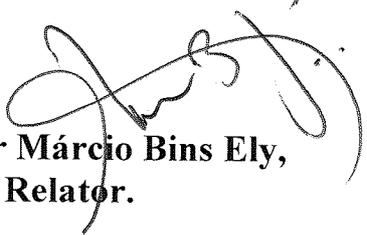
**Concede o Diploma Honra ao Mérito à  
Associação Cruzeiras de São Francisco –  
Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora  
Aparecida.**

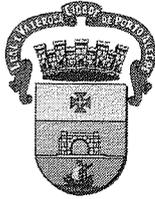
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

O mencionado Projeto de Resolução foi examinado, preliminarmente, pela douta Procuradoria desta Casa (fl. 08) que se manifestou no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2020.

  
Vereador Márcio Bins Ely,  
Relator.

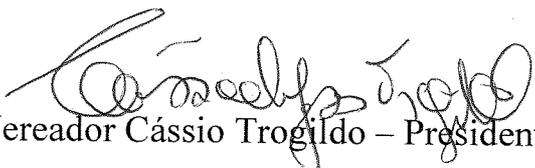


**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

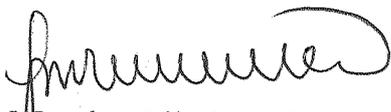
PROC. Nº 0508/19  
PR Nº 048/19  
Fl. 2

PARECER Nº 14 /20 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-2-20

  
Vereador Cássio Trogido – Presidente

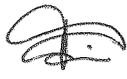
Vereador Cláudio Janta

  
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Pinheiro

  
Vereador Adeli Sell

**EM LICENÇA**  
Vereador Ricardo Gomes

  
Fernanda Jardim